

RESOLUÇÃO Nº 154, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva (sem voto), Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Excelentíssimo Senhor Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3660-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 644/2015, que adiou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, referentes ao 2º período de 2012 e ao 1º período de 2013, anteriormente marcadas de 2 a 31/7/2015 e 5/8 a 3/9/2015, respectivamente, a fim de serem usufruídas oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 21/08/2015 17:22:44 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 782A0CF443.06F03E5B87.82F0EF1604.D55A574D25